

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 50/2024
SEI N.º 1260.01.0025472/2023-59

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1091, de 3 de janeiro de 2024, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação Propagadora Esdeva, situada na Rua dos Timbiras, 519, B. Funcionários, em Belo Horizonte, mantenedora do Colégio Arnaldo – Unidade Anchieta e do Colégio Arnaldo – Unidade Funcionários, de Belo Horizonte, do Colégio Cristo Redentor, de Juiz de Fora, e do Colégio Sagrado Coração de Maria, de Pará de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/01/2024